



AGEPOR

2013

5ª Edição

Acções de Formação AGEPOR



Ver para ir
mais longe



AGEPOR

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE NAVEGAÇÃO DE PORTUGAL

Início:

Lisboa: 25 Setembro 2013

Porto: 26 Setembro 2013

AGEPOR – Associação dos Agentes de
Navegação de Portugal

Tipo de Acção:	Formação
----------------	-----------------

Tema:	O Shipping - Linha Regular
-------	-----------------------------------

Duração:	40 Horas
----------	----------

Data Início:	Lisboa 25/09/2013 Porto 26/09/2013
--------------	---------------------------------------

Horário:	Lisboa: 4ª Feiras das 14:00/18:00
Horário:	Porto: 5ª Feiras das 14:00/18:00

Preço por Associado AGEPOR e APAT:	350 Euros*	Prazo para Inscrições:	31/08/2013
Outros:	400 Euros*		
(* Valores acrescem IVA à taxa de 23%)			

	Módulo	Tema	Horas
Programa:	1	Navios, sua nomenclatura e terminologia ligada ao shipping 1.1 Tipos de navios 1.2 Classe dos navios e a sua certificação 1.3 Nomenclatura e terminologia	2
	2	O Comércio por Via Marítima 2.1 Fluxos das principais mercadorias 2.2 Cargas a granel 2.3 Cargas contentorizadas 2.3.1 Principais portos 2.3.2 Principais operadores 2.3.3 Perspectivas de evolução	3
	3	O shipping 3.1 A indústria dos transportes marítimos 3.2 O Armador e o operador de transporte marítimo 3.3 O Armamento e os seus custos 3.4 O Agente de Navegação. O seu papel e responsabilidade na relação com os armadores e com os carregadores/recebedores.	4
	4	Contratos de transporte 4.1 Os contratos utilizados no transporte de mercadorias total ou parcialmente realizados por mar. 4.2 A responsabilidade do transportador marítimo e a sua relação com outros intervenientes. 4.3 Documentos de transporte negociáveis e não negociáveis. 4.4 Documentos de transporte electrónicos	12

Programa:		<p>4.5 Seguro da embarcação e das mercadorias a transportar.</p> <p>4.6 Práticas documentais</p> <p>5 A operação de linha regular e a contentorização 5.1 As operações, os custos envolvidos e a sua gestão 5.2 O conceito de <i>liner terms</i> 5.3 A frota de contentores e a sua gestão</p> <p>6 O Frete Marítimo 6.1 Custos que compõem o frete marítimo 6.2 As taxas adicionais ao frete 6.3 Práticas comerciais</p> <p>7 O Transporte Intermodal de Base Marítima 7.1 As vantagens do transporte intermodal e as suas várias alternativas 7.2 O papel do Transitário e a sua relação com os outros intervenientes no transporte, nomeadamente os Agentes de Navegação 7.3 A documentação e os contratos de transporte intermodal. A responsabilidade das partes envolvidas</p> <p>8 As cargas IMO e o código IMDG</p> <p>9 Portos, terminais e equipamentos de movimentação de carga 9.1 Funcionamento dos vários tipos de terminais e o seu "lay-out" 9.2 Equipamento de movimentação horizontal 9.3 Equipamento de movimentação vertical 9.4 Equipamento de armazéns</p> <p>10 Visita de estudo a um terminal portuário e a um navio, assistindo-se ao desenrolar de uma operação com o objectivo de ligar os conceitos teóricos adquiridos à prática corrente diária das operações.</p>	<p>4</p> <p>4</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>4</p> <p>3</p>
Notas:	<p>- Acção limitada a um máximo de 20 formandos</p> <p>- Cada um dos módulos será elaborado e ministrado por um formador especializado na respectiva área.</p>		
Objectivos:	<p>Tendo em atenção que existirá certamente uma grande diversidade de formação e conhecimentos dos formandos, esta área é tratada em dez módulos com os quais se pretende cobrir as principais actividades ligadas ao <i>shipping</i> e a sua relação com as actividades que com ele estão relacionadas, <u>dando especial enfoque à operação de transporte marítimo em linha regular</u>, e ao papel e responsabilidade dos Agentes de Navegação nesta actividade e na cadeia logística.</p>		

Duração:	O Curso terá uma duração de 40 horas decorrendo ao longo de 10 semanas.
Regras de Frequência e Avaliação	<p>Os formandos que não apresentarem mais de 6 faltas, no total das 20 sessões a realizar, obterão um certificado de frequência do curso.</p> <p>Os formandos que para além de não apresentarem mais de 6 faltas, conforme referido anteriormente, e apresentarem um resultado igual ou superior a 50% na prova de avaliação final a realizar, obterão um certificado de frequência do curso com aproveitamento.</p> <p>Os formandos que apresentarem mais de 6 faltas não terão direito a qualquer certificado, nem à realização da prova de avaliação final, podendo contudo frequentar as sessões de formação até ao seu final.</p>